

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução № 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 537

Pitanga, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP n° 002/2023 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro — **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **Fernanda Aparecida Padilha**, autoriza o pagamento de uma Diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem pernoite, e duas Diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite compreendido para despesas com hospedagem e alimentação para participar do curso da nova Lei de Licitações que será realizado em Curitiba/ PR nos dias 06 e 07 de março, com saída no dia 05 de março.

Nestes termos.
Concede o requerimento

Pitanga, 02 de Março de 2023

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Fernanda Aparecida Padilha

Coordenadora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução № 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 537

Pitanga, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP n° 003/2023 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pelo Advogado **Anderson Roberto Seguro**, autoriza o pagamento de uma Diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem pernoite, e duas Diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite compreendido para despesas com hospedagem e alimentação para participar do curso da nova Lei de Licitações que será realizado em Curitiba/ PR nos dias 06 e 07 de março, com saída no dia 05 de março.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 02 de Março de 2023

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Anderson Roberto Seguro

Advogado